DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	5
Subsídios e Remunerações	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
Relatório de Gestão Fiscal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo nº 001/2016

Pregão Presencial nº 001/2016

Objeto: Aquisição mensal de 420 cestas básicas destinadas aos Funcionários Municipais e 70 cestas básicas destinadas ao Setor de Assistência Social por um período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda

Valor: R$-336.588,00

CAE: 3.3.90.32.00

Assinatura: 22/01/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: 4FS/BRBE

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 de dias do mês de janeiro de 2016, autorizado pelo Processo nº 001/2016, Pregão Presencial nº 001/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.137 de 10 de junho de 2013 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal de Getulina e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede comercial na Rua 07, nº 159, Centro, CEP-13.540-000 na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 53.437.315/0001-67 e I. E. nº 275.001.195.110, neste ato representada pelo seu bastante procurador o SR. FERNANDO VENTUROLI LUNARDI, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo , portador do RG nº 30.225.870-6 SSP/SP e do CPF nº 283.522.508-09.

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

1.1 Descrição - Fornecimento mensal das seguintes cestas básicas:

LOTE I – 420 CESTAS MENSAIS

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	02	pct	Arroz agulhinha 5 kg cd de 1ª qualidade
02	04	pct	Feijão carioquinha 1 kg cd 1ª qualidade
03	01	pct	Açúcar cristal 5 kg 1ª qualidade
04	02	gfa pet	Óleo de soja 900 ml cd 1ª qualidade
05	01	pct	Bolacha de maisena 400 gr 1ª qualidade
06	01	pct	Sal refinado 1 kg 1ª qualidade
07	02	pct	Fubá mimoso 500 gr cd 1ª qualidade
08	01	cx	Molho de tomate 520 gr 1ª qualidade
09	02	pct	Macarrão espaguete c/ ovos 500 gr cd 1ª qualidade
10	01	pct	Farinha de trigo 1 kg 1ª qualidade
11	01	pct	Café torrado e moído 500 gr 1ª qualidade
TOTAL			R$-302.400,00

LOTE II – 70 CESTAS MENSAIS

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	pct	Arroz agulhinha 5 kg cd de 1ª qualidade
02	02	pct	Feijão carioquinha 1 kg cd 1ª qualidade
03	01	pct	Açúcar cristal 5 kg 1ª qualidade
04	01	gf pet	Óleo de soja 900 ml cd 1ª qualidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

05	01	pct	Bolacha de maisena 400 gr 1ª qualidade
06	01	pct	Sal refinado 1 kg 1ª qualidade
07	01	pct	Fubá mimoso 500 gr cd 1ª qualidade
08	01	cx	Molho de tomate 520 gr 1ª qualidade
09	01	pct	Macarrão espaguete c/ ovos 500 gr 1ª qualidade
10	01	pct	Farinha de trigo 1 kg 1ª qualidade
11	01	pct	Café torrado e moído 500 gr 1ª qualidade
TOTAL			R$-34.188,00

VALOR TOTAL: R$-336.588,00 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 O prazo para entrega das cestas básicas acima especificadas, será de até o dia 30 (trinta)de cada mês, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constantes do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo formal e objetivo das cestas básicas, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 As cestas básicas serão recebidas provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Constatada qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, no ato da entrega, as cestas básicas, serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 Este instrumento de registro de preços será válido pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 15, § 3o Inc. III, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução das mercadorias, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n° 001/2016 - Processo n° 001/2016.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial n° 001/2016, e a proposta da

detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Getulina - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Getulina, pelo Pregoeiro e pelo Sr. Fernando Venturoli Lunardi, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Getulina: 22 de janeiro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

PP. FERNANDO VENTUROLI LUNARDI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

FÁBIO GARCIA

RG. 13.615.765

CICERO INACICO DA SILVA

RG. 9.770.958

Código Localizador: G22DUODY

Publicação Oficial do Município

Localidade: Getulina
Data: 2016.01.25 08:24:13 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARGOS ELETIVOS:			
Presidente da Câmara		R$	5.075,62
Vereadores		R$	3.383,74
EMPREGOS PÚBLICOS:			
Diretor de Secretaria	Referência “6”	R$	4.099,04
Auxiliar de Secretaria	Referência “5”	R$	3.473,80
Procurador Jurídico Legislativo	Referência “4”	R$	2.927,90
Chefe de Gabinete	Referência “4”	R$	2.927,90
Contador	Referência “3”	R$	2.174,99
Auxiliar de Serviços Gerais	Referência “1”	R$	1.149,50

Câmara Municipal de Getulina, 04 de Dezembro de 2015.

Luiz Carlos Ferreira da Rocha

Presidente da Câmara

Código Localizador: EV7NR35S

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento de Contrato

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2013

Contratante: Câmara Municipal de Getulina

Contratada: Webline Software LTDA.

Objeto: Prorrogação da clausula sétima do presente Contrato, passando o mesmo a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2016, bem como da cláusula 8ª com ajuste de preço, conforme convencionado entre as partes.

Valor: R$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais), sendo R$ 665,50 (Seicentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) mensais.

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 31/12/2015

Luiz Carlos Ferreira da Rocha

Presidente da Câmara Municipal

Código Localizador: IA43Y0+C

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59,§1º, incisos II e IV e §2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE GETULINA

CAMARA MUNICIPAL DE GETULINA

REFERÊNTE AO 3º. QUADRIMESTRE DE 2015

Despesas com Pessoal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Mês de Ref. Dezembro	Totais
Despesas com Pessoal Ativo	45.954,23	48.203,01	49.001,62	56.785,55	52.893,59	61.451,05	47.862,58	53.008,53	52.951,06	53.733,78	64.763,77	63.834,43	650.443,20
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	10.523,64	10.122,63	12.460,54	13.260,62	12.333,99	12.333,99	13.202,99	12.367,33	0,00	24.925,54	12.887,74	16.914,97	151.333,98
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	8.427,34	8.427,34	8.427,34	10.112,80	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	13.905,10	13.905,11	118.825,45
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal(PASEP etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	64.905,21	66.752,98	69.889,50	80.158,97	74.497,65	83.055,11	70.335,64	74.645,93	62.221,13	87.929,39	91.556,61	94.654,51	920.602,63
(-)Deduções (§1ºdo art.19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária(inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet. anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	64.905,21	66.752,98	69.889,50	80.158,97	74.497,65	83.055,11	70.335,64	74.645,93	62.221,13	87.929,39	91.556,61	94.654,51	920.602,63
Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	8.427,34	8.427,34	8.427,34	10.112,80	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	13.905,10	13.905,11	118.825,45
Outros beneficios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.427,34	8.427,34	8.427,34	10.112,80	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	13.905,10	13.905,11	118.825,45
(-)Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições com Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Líquidas	8.427,34	8.427,34	8.427,34	10.112,80	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	9.270,07	13.905,10	13.905,11	118.825,45

Elizeth Patricia Gazeta Gomes
Contadora CRC 264739/O-2

Luiz Carlos Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

Código Localizador: ZYLSHKMX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICIPIO DE GETULINA-SP

LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º Quadrimestre de 2015

I - Comparativos:	Exercicio Anterior		3º Quadrimestre	
Receitas Corrente Líquida	24.680.568,68		24.817.389,45	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	886.594,05	3,59	920.602,63	3,71
Limite Prudencial 95%(par.un.art.22 LRF)	1.406.792,41	5.7%	1.414.591,20	5.7%
Limite Legal(art.20 LRF)	1.480.834,12	6%	1.489.043,37	6%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	114.611,80	0,46	118.825,45	0,48
Limite Legal(§1º,art 2º Lei 9.717/98)	2.961.668,24	12,00	2.978.086,73	12,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	-92.590,26	-0,38	0,00	0,00
Limite Legal(arts.3º e 4ºRes.nº40 Senado)	29.616.682,42	120,00	29.780.867,34	120,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal(art 9º Res.nº43 Senado)	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito				
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal(inc.I, art.7º Res.nº43 Senado)	3.948.890,99	16,00	3.970.782,31	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10º Res.nº43 Senado)	1.727.639,81	7,00	1.737.217,26	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

GETULINA, 15/01/2016

Elizeth Patricia Gazeta Gomes
Contadora CRC 264739/O-2

Luiz Carlos Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

II - Demonstrativos:

Disponibilidades Financeiras:	R$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
AplicaçÕes Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-)Deduções	0,00
Valores compromissados a pagar	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a pagar:	R$
Processados	-501.499,35
Não Processados	0,00
Total da Inscrição	-501.499,35

Serviços de Terceiros:	R$	%RCL
Exercício anterior		
Exercício atual		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data Liquidação			Valor Contratado R$	Valor Contratado R$
		Principal	Juros	Encargos		

GETULINA, 15/01/2016

Elizeth Patricia Gazeta Gomes
Contadora CRC 264739/O-2

Luiz Carlos Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

Código Localizador: CZVB9QZZ